



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 274, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1559/2025, de 08/07/2025, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2025, seção 1, página 34;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de Grupo de Trabalho (GT) para conduzir as ações de implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/UFAM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação a partir de abril de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5874, de 2025, em 16 de março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. C R I A R, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/UFAM, com a finalidade de estudar e propor os procedimentos prévios necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação da Instituição, com efeitos a partir de **21/05/2026**, de acordo com as informações abaixo:

Art. 2º – Compete ao GT-RSC/UFAM:

- I – analisar os dispositivos legais, minutas, relatórios, normativos e orientações oriundos do MEC e do MGI referentes ao RSC;
- II – propor normas internas, procedimentos e estratégias para o fornecimento de documentos, bem como procedimentos para avaliação, concessão e acompanhamento do RSC no âmbito do UFAM;
- III – propor fluxos processuais necessários à implementação do RSC, em alinhamento com a regulamentação nacional;

IV – divulgar as ações do GT na página da PROGESP/UFAM;e

V – elaborar relatório final com propostas de encaminhamento à instância superior;

Art. 3º – O GT-RSC/UFAM será composto pelo Presidente, que será o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Luiz Ferreira Neves Neto** e pelos seguintes membros:

Titulares:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ana Christina Sena Lima da Costa	2366292	SEC/PROGESP
Eduardo Mendes Garcia	1456371	Núcleo/HUGV
Izaura Maria da Silva Jardim	1171490	CIS
Júlia Lima Garcia	3309607	DAPES
Louise Christine Frota Geraldo	3470597	DDP
Luana Montenegro Lima	2176933	DDP
Patrick Filgueiras da Silva	2091228	CPPTAE
Rosimeiry Ferreira Pereira	1168983	SINTESAM
Sergia Omar Colares Alegria	2168999	DDP
Tamirys Fonseca de Andrade	2427259	DAGP

Suplentes:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Tiago de Souza Ribeiro	3939620	SINTESAM
Valdelário Farias Cordeiro	2168711	CIS

Art. 4º – O GT-RSC/UFAM definirá o cronograma de reuniões e diálogo constante com a gestão para que ações prévias possam ser avaliadas pelas instâncias envolvidas e efetivamente implementadas;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ferreira Neves Neto, Pró-Reitor**, em 21/05/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174861** e o código CRC **209476E0**.